**PARECER Nº 59 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2018 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JORGE SETOGUCHI**

**PROCESSO Nº 153/2018**

O nobre vereador encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 80 de 2018, que: “Altera a redação da Lei Municipal nº 5.727 de 05 de novembro de 2015 e dá outras providências”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise caberá ao Plenário se manifestar.

O presente Projeto de Lei refere-se à alteração de data de evento no calendário oficial do município, Lei Municipal nº 5.727/2015, que em seu artigo 1º o evento que seria comemorado no dia 13 de dezembro, como sendo a data da fundação do Tiro de Guerra de Mogi Mirim- TG 02-023, deve ser alterado para o dia 24 de agosto que é a data reconhecida pelo Tiro de Guerra como início de suas atividades, sustentado no Ofício nº 073 do Chefe da Instrução do Tiro de Guerra.

Esta Comissão entende que a alteração do dispositivo da referida Lei é cabível e diante da justificativa apresentada, o presente Projeto de Lei não padece de vício de constitucionalidade e de iniciativa e encaminha ao Douto Plenário para deliberação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2018

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

**PRESIDENTE – RELATOR**

**VEREADOR LUIZ ROBERTO SOUZA LEITE**

**VICE – PRESIDENTE**

**VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA**

**MEMBRO**